

Portaria publicada no DOU autoriza Simple2U a operar por 36 meses em ambiente mais flexível

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) publicou hoje, no Diário Oficial da União (DOU) a [Portaria nº 7.749](#), que autoriza a Simple2U Seguros S.A. a atuar, por até três anos, dentro do modelo Sandbox. Assim, a empresa poderá operar com menor custo regulatório e mais flexibilidade para inovar.

A Simple2U é a sexta empresa autorizada pela Susep a atuar sob as regras do Sandbox Regulatório. Outros quatro projetos estão em fase de autorização e propõem novas tecnologias ou processos inovadores para o mercado segurador brasileiro, modernizando o setor e trazendo recursos simples para os usuários.

Com as autorizações da Susep, a expectativa é que, em breve, as empresas iniciem suas operações e comercializem novos produtos. Os seguros a serem oferecidos incluem tablets, smartphones e dispositivos portáteis; animais domésticos; residência; automóveis; acidentes pessoais; funeral. Haverá oferta de seguros intermitentes, utilizados sob demanda, bem como seguros paramétricos para desastres, de acordo com alertas das autoridades públicas de cada estado.

O Sandbox Regulatório é um ambiente experimental constituído com condições especiais, limitadas e exclusivas que não representam barreiras à inovação. O ambiente tem como objetivo reduzir custos e facilitar os processos para os consumidores, com foco na melhoria da experiência do usuário.

Fonte: Susep, em 12.02.2021